



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 024 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - PÁG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2019 – GPM, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCO RODRIGO MARINHO ASSAIANTE, CPF nº 008.821.553-93, para o cargo público de provimento em comissão como Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito DAS - 1. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2019-GPM, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO CPF nº 062.585.143-91, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2019-GPM, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear LENOY PASSOS DA SILVA CPF nº 155.842.592-68, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

DECRETO IMPP

DECRETO Nº 12/2019 PEDREIRAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 02/2019. DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA JURANDIR PEREIRA CORDEIRO, em virtude do falecimento do seu esposo e servidor Sr. JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO FILHO, que exercia o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com os proventos integrais de R\$ 1.489,35 (Mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), na conformidade do Art.40, §7º, I, incluído pela emenda complementar 41/2003, nas Leis Municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea “a” e art. 11, inciso I da Lei nº. 1.358/2013, aí computado:

a) Vencimentos de cargo.....	R\$ 1.103,22
b) Quinquênio 35%.....	R\$ 386,13
Total.....	R\$ 1.489,35

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 04 de Fevereiro de 2019. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP